



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural
EM 05 / 10 / 21
Retirado / /
Itaara-RS Ass. e

Processo nº 785/2021
Dispensa por Justificativa nº 716/2021

DESPACHO


Versa o presente a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar no município de Itaara-RS, referente à linha 10, para o ano letivo de 2021 no município de Itaara-RS.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93, Termo de Referência e Parecer Jurídico observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Expresso Jardim da Serra Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.094.717/0001-50, estabelecida na Rua Silva Jardim, 3083, Bairro Centro, CEP 97.050-700 em Santa Maria- RS, fone: (55) 3222-7149, e-mail: santacatarinatransp@terra.com.br, representada pelo Sr. Pedro Augusto Londero, no valor total de **R\$ 46.774,80** (Quarenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais com oitenta centavos), dotação orçamentária: Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Desporto
Unidade: 21 – Transporte Escolar – Ensino Médio
Atividade: 2.047 – Manutenção e conservação Transporte Escolar – Ensino médio
Elemento : 33.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – PJ(383)
Despesa desdobrada: 3.3.90.39.76.00.00- Transporte Escolar (1221)
Fonte de Recurso: 1004 – Transporte Escolar

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 05 de outubro de 2021.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS